



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 111/2025 de 05/08/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2024 de 11/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PESSOAL	
03.002.04.128.0025.2.009.	Manut. do Departamento de Pessoal	
46 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.004.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	
05.004.15.451.0009.2.017.	Manut. do Sistema de Iluminacao Publica	
103 - 3.3.90.30.00.00	01507 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
Total Suplementação:		130.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PESSOAL	
03.002.04.128.0025.2.009.	Manut. do Departamento de Pessoal	
47 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.004.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	
05.004.15.451.0009.1.093.	Manut. do Sistema de Iluminacao Publica	
102 - 4.4.90.51.00.00	01507 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
Total Redução:		130.000,00



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2025.

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL